

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Biologia e bioquímica	Biologia e Geologia	130	80	5
	Matemática	Fundamentos de Matemática	130	80	5
	Ciências informáticas	Tecnologias de Informação e Comunicação	130	80	5
	<i>Total</i>		390	240	15

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207176636

Despacho n.º 10914/2013

A requerimento do Instituto Politécnico do Porto;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Auditoria a Sistemas de Gestão, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Auditoria a Sistemas de Gestão, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

2 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Auditoria a Sistemas de Gestão.

3 — Área de formação em que se insere: 347 — Enquadramento na organização/empresa.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em auditoria a sistemas de gestão é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação ou integrado numa equipa, é capaz de participar na avaliação de sistemas de gestão, nomeadamente ao nível do planeamento, execução e controlo do processo de auditoria, verificando se as atividades e os resultados relativos aos sistemas de gestão, documentos de referência, legislação e regulamentação estão conformes com os critérios da auditoria.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Planear, coordenar e conduzir a realização de auditorias aos sistemas de gestão da qualidade, gestão ambiental, gestão da segurança e saúde no trabalho, gestão da segurança alimentar e de acreditação de laboratórios;

Proceder à avaliação do processo de implementação das auditorias e da sua eficácia;

Promover a melhoria contínua do processo de auditoria em termos da sua monitorização e revisão e da identificação da necessidade de ações corretivas ou preventivas e da existência de oportunidades de melhoria;

Apoiar a gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível da identificação das necessidades de formação relacionadas com a qualidade, o ambiente, a segurança e saúde no trabalho, a segurança alimentar e a acreditação de laboratórios, e da avaliação da eficácia das mesmas.

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa — Escrita de Textos . . .	42	25	1,5
	Línguas e literaturas estrangeiras	Língua Inglesa no Quotidiano	42	25	1,5
	Gestão e administração	Comportamento Humano nas Organizações	42	25	1,5
	Gestão e administração	Introdução à Gestão das Organizações . . .	42	25	1,5
	Estatística	Matemática e Estatística	84	50	3
Tecnológica	Enquadramento na organização/empresa	Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Gestão de Processos e Implementação de Indicadores.	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Legislação Ambiental	42	25	1,5
	Segurança e higiene no trabalho	Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho OSHAS 18001.	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Legislação sobre Segurança e Saúde do Trabalho.	42	25	1,5
	Indústrias alimentares	Sistema de Gestão da Segurança Alimentar ISO 22000.	42	25	1,5
	Indústrias alimentares	Perigos e Pontos Críticos de Controlo — Sistema HACCP.	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Sistema de Acreditação de Laboratórios ISO/IEC 17025.	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Sistema de Ética e Responsabilidade Social	42	25	1,5

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	Gestão e administração	Gestão de Recursos Humanos	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Implementação de Sistemas Integrados	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Gestão e Motivação para a Qualidade	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Ferramentas da Qualidade	84	50	3
	Estatística	Métodos Estatísticos: SPC — Controlo Estatístico do Processo	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Ciclo de Avaliação da Satisfação do Cliente	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Dispositivos de Medição e Calibração	42	25	1,5
	Gestão e administração	Comunicação e Comportamento em Auditorias	42	25	1,5
	Gestão e administração	Auditorias a Sistemas de Gestão — ISO 19011	42	25	1,5
	Gestão e administração	Auditorias da Qualidade	42	25	1,5
	Gestão e administração	Auditorias Ambientais	42	25	1,5
	Gestão e administração	Auditorias de Segurança e Saúde do Trabalho	42	25	1,5
	Gestão e administração	Auditorias de Segurança Alimentar	42	25	1,5
	Gestão e administração	Auditorias de Acreditação de Laboratórios	42	25	1,5
	Segurança e higiene no trabalho	Inspeções Técnicas em Higiene e Segurança no Trabalho	42	25	1,5
	Enquadramento na organização/empresa	Projeto sobre Referenciais e Legislação Aplicáveis em Auditorias a Sistemas de Gestão	84	50	3
	Enquadramento na organização/empresa	Projeto sobre a Estruturação de um Esquema Documental para a Implementação de um Sistema Integrado	84	50	3
	Enquadramento na organização/empresa	Projeto em Auditorias a um Sistema Integrado de Gestão	84	50	3
	Enquadramento na organização/empresa	Projeto de Implementação da Metodologia PDCA no Processo de Auditorias a Sistemas de Gestão	84	50	3
Em contexto de trabalho	Enquadramento na organização/empresa	Estágio	450	450	18
	<i>Total</i>		2130	1450	78

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 20.

Na inscrição em simultâneo no curso: 40.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Matemática	Matemática	100	60	4
	Física	Física	100	60	4
	Química	Química	100	60	4
	Informática na ótica do utilizador	Informática	80	48	3
	<i>Total</i>		380	228	15

Notas:

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

207176506

Despacho n.º 10915/2013

A requerimento da Universidade do Algarve;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Tratamento, Distribuição e Reutilização de Águas, a ministrar no Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Tratamento, Distribuição e Reutilização de Águas, a ministrar no Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

2 de agosto de 2013. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.